



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro

C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (x18) 3866-1141

CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo

e-mail: florarica@ig.com.br

PORTARIA N.º 039 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

**“Dispõe sobre revogação de portaria
e dá outras providências”**

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO, Prefeito
Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais conferidas por Lei:

RESOLVE

Artigo 1.º - Ficam revogadas as Portarias de n.º 312 de 03 de Junho de 2013, onde designa para prestar serviços junto ao Setor de Controle de Vetores, e Portaria n.º 313 de 03 de Junho de 2013 onde concede adicional de insalubridade do Servidor Publico Municipal Sr. Adenilson Santos de Oliveira, RG 29.242.044-4-SSP/SP, lotado no cargo de Ajudante Geral

Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 02 de Janeiro de 2017.


JOSE DE CASTRO AGUIAR FILHO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.

Em, 02 de Janeiro de 2017


VALDEIR ALVES MOREIRA
Secretário Municipal de Administração